

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 CMS

Itaporanga, 24 de SETEMBRO de 2024.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Itaporanga – PB no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto de criação do Conselho Estadual de Saúde nº 2.228 de 19 de novembro de 1987, sancionado pelo decreto Lei nº 6.712/29/12/1998, e reformulado pela Lei nº 8.234, de 31 de maio de 2007, em consonância com o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no uso de suas competências;

Considerando o Plano Municipal de Saúde de Itaporanga, com vigência para 2022-2025 e aprovado em reunião Ordinária;

Considerando a Lei Municipal de nº 1017/2021 de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando o Regimento interno desse Conselho Municipal de Saúde aprovado em 3ª reunião ordinária de 2024, e

Considerando a última reunião ordinária desse conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar OS RELATÓRIOS DE GESTÃO SENDO 1º RDQA DE 2023, 2 RDQA DE 2023, 3º RDQA DE 2023 E RAG DE 2023, conforme apreciação e aprovação por parte dos conselheiros de saúde.

Art. 1º - Aprovar A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024, O 1º RDQA DE 2024 E O 2º RDQA DE 2024, conforme apreciação e aprovação por parte dos conselheiros de saúde



Renato Virgolino Lopes

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE